

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MICROPRODUTORES DO NÚCLEO RURAL BONSUCESSO - ASSCOMP
PROCESSO: 0070-001281/2016. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MICROPRODUTORES DO NÚCLEO RURAL BONSUCESSO - ASSCOMP. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MICROPRODUTORES DO NÚCLEO RURAL BONSUCESSO - ASSCOMP em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante ações de mecanização agrícola em apoio aos agricultores familiares da região da comunidade representada pela OSC, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, doc. SEI (18110851), que passam a integrar este termo, Para cumprimento do objeto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará à OSC um conjunto de máquinas e implementos agrícolas, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: 01 (um) Cultivador Microtrator, motor a diesel 4 tempos, 1cil. pot. 16,5 HP, partida elétrica, composto de enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador. Tombamento: 1.395.464; 01 (uma) Roçadeira frontal, acoplável a microtrator de 14 CV, sistema de corte de 2 facas livres, grade de proteção dianteira móvel. Tombamento: 1.395.473; 01 (uma) Carreta tipo fixa, compatível com microtrator de no mínimo 14 CV, eixo com duas rodas e pneus, carroceria em madeira, capacidade de carga mínima 1000 KG. Tombamento: 1.395.455. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 04/04/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de, Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MICROPRODUTORES DO NÚCLEO RURAL BONSUCESSO - ASSCOMP: CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 66, DE 03 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 53/DGP-PMDF, de 12 de março de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197116654, ALAN BRITO DUARTE (sub judice, Ação Ordinária nº 0751663-97.2018.8.07.0016); 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0751414-49.2018.8.07.0016); 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA (sub judice, Ação Ordinária nº 0748500-12.2018.8.07.0016); 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000); 197110724, DIOGO GOMES DOS SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0711101-40.2018.8.07.0018); 197114079, GABRIEL EMERICK MARTINS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701549-71.2018.8.07.9000); 197133499, MAURICIO ALMEIDA DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0751350-39.2018.8.07.0016); 197104957, SAMMUEL SOUSA SANTIAGO (sub judice, Ação Ordinária nº 0753633-35.2018.8.07.0016).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701613-81.2018.8.07.9000); 197141238, ISADORA TORMIN PUGA (sub judice, Ação Ordinária nº 0756997-15.2018.8.07.0016); 197121927, WISLA JUREMA NUNES LIMA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701571-32.2018.8.07.9000).

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Candidata, na condição sub judice, que não compareceu para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo. 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701643-19.2018.8.07.9000)

3 DOS RECURSOS

3.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.002.237/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 06/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, C.I nº 1.196.861 - SSP - DF, CPF nº 499.834.311-49, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA EPP, (Nome Fantasia: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO), CNPJ MATRIZ: 09.519.464/0001-83, Localizada no Endereço Qd. 08 CL 03 - Edifício Serra Verde, salas 402,501,503,505,507 - Telefone (61) 3487-1029, e FILIAL: Qd. 07 CL 13 Térreo - Sobradinho - DF, Telefone (61) 3487-1029, representada por DANIELA BARRETO MATSUMOTO, R.G. nº 538.189-4 MMAR, CPF nº 911.212.481-87, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento

Este Termo de Credenciamento dar-se-á com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, obedecendo aos termos do Edital de Credenciamento Nº 04/2017, do Projeto Básico e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

3.1 - O objeto deste edital é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição:

3.1.1 A empresa foi credenciada como POLICLÍNICA para a realização de procedimentos em caráter ambulatorial, conforme discriminado abaixo:

CONSULTAS

1.01.01.01-2 em consultório (no horário normal ou preestabelecido) nas especialidades de: Clínica médica/geral, ortopedia, urologia, oftalmologia, neurologia, angiologia, cirurgia vascular, mastologia, gastroenterologia, cirurgia geral, proctologia, pediatria, cardiologia, endocrinologia, cirurgia do aparelho digestivo, pneumologia, ginecologia e dermatologia.

50000560 - ambulatório por nutricionista

3.16.02.24-0 Anestesia para endoscopia intervencionista

4.02.01.16-3 Laparoscopia

4.02.02.03-8 Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia

4.02.02.57-7 Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno

4.02.02.54-2 Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)

4.02.02.55-0 Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)

4.02.02.66-6 Colonoscopia com biópsia e/ou citologia

4.02.02.73-9 Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia

4.02.02.72-0 Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia

4.02.02.69-0 Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia

4.02.02.68-2 Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia

4.13.01.04-8 Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame

2.01.04.11-1 Dilatação uretral (sessão)

3.11.02.03-4 Cateterismo uretral unilateral

3.12.06.03-4 Biópsia peniana

3.12.06.05-0 Eletrocoagulação de lesões cutâneas

4.02.01.06-6 Cistoscopia e/ou uretoscopia

4.13.01.28-5 Penisscopia (inclui bolsa escrotal)

4.13.01.35-8 Urofluxometria

4.13.01.34-0 Urodinâmica completa

4.01.03.19-6 EEG quantitativo (mapeamento cerebral)

4.01.03.17-0 EEG de rotina

4.01.03.23-4 Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido

4.01.03.20-0 Eletrencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica, EEG prolongado (até 2 horas)

4.01.03.56-0 Potencial evocado - P300

4.09.01.35-1 Doppler colorido transcraniano ou transfontanela

2.01.02.03-8 Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)

2.01.02.01-1 Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico

4.01.01.04-5 Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)

4.01.01.01-0 ECG convencional de até 12 derivações

3.07.13.13-7 Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente

3.07.13.14-5 Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente

4.01.05.07-5 Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)

4.14.01.51-4 Oximetria não invasiva

4.08.08.08-4 Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por imagem (já inclui o exame de base

4.08.08.09-2 Biópsia percutânea de fragmento mamário (core biopsy) orientada por US ou RX - agulha grossa.

4.13.01.01-3 Angiofluoresceinografia - monocular

4.13.01.12-9 Curva tensional diária - binocular

4.13.01.07-2 Campimetria manual - monocular

4.13.01.08-0 Ceraoscopia computadorizada - monocular

4.13.01.26-9 Microscopia especular de córnea - monocular

4.13.01.20-0 Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular

4.13.01.24-2 Gonioscopia - binocular

4.13.01.30-7 Potencial de acuidade visual - monocular

4.13.01.25-0 Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular

4.13.01.31-5 Retinografia (só honorário) monocular

4.13.01.32-3 Tonometria - binocular

4.13.01.36-6 Visão subnormal - monocular

4.15.01.01-2 Biometria ultra-sônica - monocular

4.15.01.12-8 Paquimetria ultra-sônica - monocular

3.01.01.01-8 Abração cirúrgica (por sessão)

3.01.01.07-7 Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celularsubcutâneo, linfonodo superficial, etc

3.01.01.10-7 Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)

3.01.01.25-5 Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)

3.01.01.29-8 Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)

3.01.01.46-8 Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas

3.01.01.44-1 Exérese de lesão com auto-enxertia

3.01.01.45-0 Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos

3.01.01.49-2 Exérese e sutura simples de pequenas lesões - grupo de até 5 lesões

3.01.01.66-2 Matricectomia por dobra ungueal

3.01.01.67-0 Plástica em Z ou W

3.01.01.92-1 Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)

3.02.10.12-7 Exérese de tumor benigno, cisto ou fistula

3.13.03.02-1 Biópsia do colo uterino

3.13.03.19-6 Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)

4.13.01.09-9 Coleta de material cérvico-vaginal

4.13.01.10-2 Colposcopia (cérvix uterina e vagina)

4.13.01.18-8 Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical

3.2 - É obrigatório que a Credenciada faça a transmissão eletrônica dos dados a Credenciante - PMDF, pelo padrão de formatação XML, e que os códigos utilizados na descrição dos procedimentos sejam os adotados pela Tabela TUSS - Terminologia Unificada em Saúde Suplementar.